

CERTIDÃO / DECLARAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SELEÇÃO Nº 003/2026
EDITAL Nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL EM HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL “ANTÔNIO JORGE PERDIGÃO – TUNICO”, NA RUA LUIZ TEIXEIRA DA COSTA, Nº 84, BAIRRO JARDIM ITAÚ, EM VESPASIANO/MG, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2026, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VESPASIANO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO VESPASIANENSE DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À PERFEITA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

A Fundação Vespasianense de Saúde, por intermédio do Setor de Compras e Contratações, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições constantes do Edital nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo de Seleção nº 003/2026, **CERTIFICA** que, após a publicação da Ata Final de Habilitação, ocorrida em 16 de março de 2026, foi regularmente aberto o prazo recursal, nos termos do item “9. DO RECURSO” do Edital, o qual estabelece o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, bem como igual prazo para apresentação de contrarrazões pelas demais interessadas (item 9.1) .

Decorrido o referido prazo, não houve a interposição de recursos por parte das empresas participantes, tampouco apresentação de contrarrazões, operando-se, portanto, a preclusão do direito de recorrer quanto à fase de habilitação e julgamento das propostas.



Nos termos do item “10. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO”, após a fase recursal, o processo deverá ser encaminhado para deliberação da autoridade competente quanto à sua homologação (item 10.1).

Diante disso, declara-se encerrada a fase recursal, inexistindo óbices ao prosseguimento do feito, motivo pelo qual o processo administrativo encontra-se apto ao seu regular processamento, com encaminhamento para homologação do certame, e posterior adoção das medidas necessárias à adjudicação e contratação.

Por ser verdade, firma-se a presente.

Vespasiano/MG, 20 de março de 2026.



Rodolfo Santos - Compras
Fundação Vespasianense de Saúde

Responsável pelo Setor de Compras
Fundação Vespasianense de Saúde